INDICAÇÃO Nº _____ / 2025

Ao Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Maciel da Silva
Presidente da Câmara de Muriaé

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO, JORGE FÉRES FILHO considerando o interesse público, expondo e requerendo:**

Venho, por meio deste, **indicar a realização de um estudo para melhorar o escoamento da água pluvial que fica acumulada nos dois lados da Rua Altino Pereira Rodrigues, nas proximidades do número 460, em frente à oficina, no José Cirilo.** Essa intervenção se faz necessária, pois a água empoçada expõe os pedestres ao risco de serem atingidos por respingos de veículos que transitam pelo local, incluindo carros e caminhões. A solução desse problema contribuirá para a segurança e o conforto de quem circula pela região.

Com base na lei complementar N° 1.232/1987

Art. 77º – Além das prescrições da Lei de Uso e Ocupação do Solo de Muriaé e desta Lei, onde couber, deverão ser ainda observadas as seguintes determinações quanto ao controle de águas pluviais e à estabilidade dos solos:

> **I –** em qualquer edificação o terreno livre circundante deverá ser convenientemente preparado para permitir o escoamento adequado das águas pluviais, compreendendo pavimentação, canaletas, sarjetas, canalizações e bueiros;

Na certeza de contar com Vosso pronto atendimento, desde já agradeço e coloco-me à disposição para trabalharmos juntas em prol do desenvolvimento do Município de Muriaé.

Muriaé, 18 de Março de 2025

Cássia Ribeiro de Souza
Vereadora – PT

Imagens do local:





